

**ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao quarto dia, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, em razão pandemia, foi realizada a 3ª reunião ordinária de modo virtual, mediante o aplicativo “ZOOM”, reunindo-se, ordinariamente, o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

**Presentes na reunião:** Dr. Thiago Lopes Pierote, Procurador-Geral do Município. Dra. Laryssa Viale Baroni, Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos. Dra. Vera Luiza Pimentel Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Roberta Fabres Pereira e Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani.

Presente também a servidora Brenda Suella de Oliveira Monteiro, secretária *ad hoc*.

Registrou-se a ausência da Procuradora, Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, que se encontrava em gozo de férias.

O Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foi aprovada a ata referente ao dia 25/02/2021. Consignando-se a necessidade de adequação do item 3, para exclusão da premissa que faz referência a votação e aprovação unânime pelos conselheiros. Igualmente, consignou-se a necessidade de adequação do item 5, para inclusão dos termos do art. 183, § 1º, do Código de Processo Civil.
2. **Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de Fevereiro/2021, sendo apurado: Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro – 15.000 pontos; Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro – 15.086 pontos; Dr. Bruno de Castro Costa – 13.300 pontos; Dr. Diego Gagher Garcia – 37.850 pontos; Dra. Elisa Ottoni Passos – 38.150 pontos; Dr. Fernando Favarato Denti – 17.500 pontos; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro – 26.900 pontos; Dr. Ícaro Dominisini Correa – 16.700 pontos; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato – 28.500 pontos; Dr. Lucas Gava Figueredo – 21.100 pontos; Dr. Moisés**



**Sassine El Zoghbi – 29.400 pontos; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani – 34.200 pontos; Dra. Roberta Fabres Pereira – 17.550 pontos; Observações lançadas: (i) acréscimo de 800 pontos ao Relatório do Procurador Dr. Diego Gaigher Garcia, referentes à 02 embargos de declaração que foram pontuados como 600 pontos, todavia foram em 2ª Instância, sendo o valor correto de 1000 pontos, **totalizando 38.650 pontos;** (ii) dedução de 200 pontos ao Relatório do Procurador Dr. Lucas Gava Figueredo, referentes à 02 impugnações a cálculo, pontuados como 600 pontos, todavia são impugnações ao cumprimento de sentença, sendo o valor correto de 500 pontos, **totalizando 20.900 pontos;** (iii) dedução de 700 pontos ao Relatório da Procuradora Dra. Elisa Ottoni Passos por pontuação de 1000 pontos em manifestação jurídica, sendo o valor correto de 300 pontos, **totalizando 37.450 pontos.****

3. Após deliberação, dada a palavra à Dra. Amanda Salume Bringheti Loureiro, esta suscitou questão de ordem em relação ao PA nº 10.382/2020 que lhe fora distribuído, consignou que a matéria abordada nestes autos guarda conexão com o PA nº 10.411/2020 e apensos, anteriormente distribuído à Relatoria da Conselheira Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, estando suspensa a sua apreciação até deliberação final daquele processo, o que foi aceito de forma unânime pelo Conselho, restando cancelada a distribuição.
4. Subsequentemente, passada a palavra ao Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, este suscitou questão de ordem em relação ao PA nº 12.037/2020 que lhe fora distribuído, consignou que o processo está sob relatoria do Procurador Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, o que foi aceito de forma unânime pelo Conselho, restando cancelada a distribuição.
5. Registra-se que as atas confeccionadas durante a pandemia poderão ser aprovadas *ad referendum*, mediante assinatura do Procurador-Geral, sem necessidade de assinatura dos demais Procuradores Municipais.

Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida, aprovada e assinada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz.

Aracruz, 04 de Março de 2021.

**Thiago Lopes Pierote**  
Procurador-Geral do Município

**Laryssa Viale Baroni**  
Subprocuradora-Geral para Assuntos Jurídicos



---

**Vera Luiza Pimentel Milliole**

Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos

**Brenda Suella de Oliveira Monteiro**

Secretária *ad hoc*

**Amanda Salume Bringhenti Loureiro**

Procuradora do Município

**Ariane Maia Guimarães Sepulchro (gozo de férias)**

Procuradora do Município

**Fernando Favarato Denti**

Procuradora do Município

**Guilherme Travaglia Loureiro**

Procurador do Município

**Larissa Chiabay Medeiros Favarato**

Procuradora do Município

**Pedro Henrique de Mattos Pagani**

Procurador do Município

**Roberta Fabres Pereira**

Procuradora do Município